

PORTARIA Nº 156/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, à Servidora **Erlaine Bombonato Machado**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 140, do Estatuto dos Servidores Municipais – LC 068/2012, referente o período aquisitivo 01 de julho de 2004 a 30 de junho de 2009, para ser usufruída durante o período de 18 de junho de 2012 a 17 de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito